Anchieta - ES, 23 de agosto de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/N°. 369/2024

Ao Sr

Nilton Cesar Simões Brandão

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta à Indicação n° 590/2024
OF PRO Nº 462/2024

Protocolo Digital Nº 21112/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe, a saber:
Considerando a normatização da Agência Nacional de Aviação Civil, (RBAC Nº 155);
Considerando a natureza do serviço de Atenção a Saúde de Urgência e Emergência instalado no território Municipal;
Considerando a demanda de acionamento do transporte aéreo;
Portanto, se faz necessário a avaliação para se instalar o ponto de referência do heliponto no Município de Anchieta.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310031003600390036003A005000520047005700 documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001